



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3740/2025.

de 10 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 3.500,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Ofício nº 060/SEMSAU/2025 de 09 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação de dotação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0010.2042	DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	
3.3.90.39 - 191	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	3.500,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0010.2042	DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	
3.3.90.14 - 189	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30 - 190	Material de Consumo	1.500,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	3.500,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3740	10/06/2025
ID: 262788		
CRC: C0BFBA69		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 10/06/2025 11:50:42	Finalização: 10/06/2025 11:52:34	
MD5: DC2F0FD30AA2575138084F82978F112D		
SHA256: 32B24AD639EAC4FC5F1FD3661AD0363B7AE91F336B680F8626888B8D85D8E285		

Processo

Documento



Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 3.500,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	10/06/2025 11:51:41
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria

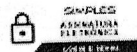
10/06/2025 11:51:57

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA

10/06/2025 11:56:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

10/06/2025 12:11:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 262788 e o CRC C0BFBA69.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

10 JUN. 2025 17 JUN. 2025

Publicado

KENIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa
Portaria nº 737/2025

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

10 JUN. 2025 17 JUN. 2025

PUBLICADO

ANATHIELLY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025